



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 270/2016/DG - Manaus, 21 de outubro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo n.º 32/2016/TRT11/DLC da MA-567/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário-Administrativa- Chefe da Seção de Manutenção de Bens Moveis e Imóveis (Função FC-05), (Gestor), **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (Função FC-03), (Gestor Substituto), **NOBERTO DANTAS DE GÓES**, Analista Judiciário, Chefe Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (Função FC-05) - (Fiscal) e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário-Administrativa, Assistente Administrativo (Função FC-03), (Fiscal Substituto), o presente contrato originado por meio da licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico" nº 29/2016, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores na Lei nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, Contrato Administrativo acima referenciado, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e como Contratada a empresa SERV.CONSTRUTORA LTDA S/A, tendo como objeto a prestação de serviço não continuado de manutenção preventiva das subestações abaixadoras de tensão do TRT 11ª Região, nos termos do Anexo Único ao Termo de Referência.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*assinado eletronicamente*  
**ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA**

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.